



EXTRATO - CAURJ/CE

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, e suas alterações, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ):

Nº da Denúncia:	011/2026
Denunciante:	Denúncia sigilosa
Denunciado:	Chapa nº 1 - Sociedade 6.0, seu responsável e, naquilo que couber à individualização das condutas, os candidatos nela integrantes identificados no material objeto desta denúncia.
Assunto da Denúncia:	Denúncia por possível utilização eleitoral de imagens, bens, ambientes e material institucional do CAU/RJ.
Relator:	José Mauro Carrilho Guimarães

(N)

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67, § 2º, do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SIEN).

Mauri Vieira da Silva

Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ



Documento assinado eletronicamente por **MAURI VIEIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 15:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1FECACBE** e informando o identificador **1158999**.